

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DADOS DO DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria de Material, Patrimônio e Logística - SMPL

Gestor/Responsável: Sidney Fontes Silva

Matrícula: 1155

E-mail: sidney.silva@trt20.jus.br

Telefone: (79) 2105-8880

DADOS DA DEMANDA

1. Justificativa da necessidade e identificação da demanda, considerando o interesse público expresso no Plano Estratégico do TRT20.

A assinatura anual do sistema “Banco de Preços”, desenvolvido pelo Grupo Negócios Públicos, é justificada pela necessidade da utilização de diversas fontes de pesquisa para definição do valor previamente estimado das contratações realizadas mediante procedimentos licitatórios, inexigibilidades ou dispensas de licitação.

Deve ser destacado que, dentre os cinco parâmetros estabelecidos para definição da estimativa de valores para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a Lei n. 14.133/2021 prescreve, no art. 23, §1º, inciso III, “a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de **sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.**”

A ferramenta “Banco de Preços”, disponibilizada no website do Grupo Negócios Públicos, possui uma vasta base de preços de produtos e serviços, que contribui para a formação de uma estimativa de valores diversificada e compatível com os valores praticados no mercado, o que reduz a possibilidade de sobrepreço e o risco de licitações desertas e fracassadas.

A solução se destina à Divisão de Licitações e Contratos e ao Setor de Planejamento de Licitações e Compras. A ferramenta também é utilizada pela Seção de Contratos, na análise da vantagem de prorrogação de contratos.

2. Quantidade de produto/serviço a ser adquirida/contratada:

01 (uma) licença de uso para 02 (dois) usuários simultâneos da ferramenta “Banco de Preços”, **estimada no valor de R\$ 11.407,28**, pelo período de 12 (doze) meses.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o produto ou iniciada a prestação dos serviços:

A presente contratação passará a vigorar a partir da liberação da chave de acesso pela empresa contratada.

4. Fonte de recursos orçamentários:

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2026, código SIGEO nº 151212026000203.

5. Indicação do responsável pelos documentos de planejamento**Indicação do responsável pela fiscalização:**

Sidney Fontes Silva

Silviane Alcantara Cardoso

Secretário de Material, Patrimônio e Logística

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

6. Outras informações complementares:

O detalhamento das condições de prestação dos serviços referente a esta demanda está estabelecido no relatório de instrução da contratação

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Sidney Fontes Silva

Secretário de Material,

Patrimônio e Logística